



CORUMBÁ - MS

## ***RESOLUÇÃO Nº 18***

*de 15 de dezembro de 2021*

**Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº. 003/2021, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa FRV Soluções Ambientais, Serviços De Engenharia E Locações.**

*O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;*

**Art. 1º.**

O objeto de o presente designar servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 003/2021, oriundo do Registro De Preço para contratação de

serviço de locação de banheiros químicos para atender aos eventos promovidos

pela Fundação De Cultura E Do Patrimônio Histórico De Corumbá.

Art. 2º - Fica a servidora, Marcelle Caroline Paz das Neves, mat. nº. 12544,

designada para atuar como gestora do contrato nº. 003/2021, referente ao

processo administrativo autuado sob o nº 32.745/2021, sendo responsável por

gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º - Fica o Marcos Adilson Gonzales De Arruda, mat. nº. 10107, designado

para atuar como fiscal do contrato nº 003/2021, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 32.745/2021, sendo responsável pela fiscalização da referida.

Art. 4º - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do contrato nº

003/2021.

Art. 6º - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do contrato,

revogando as disposições em contrário.

Corumbá , 15 de Janeiro de 2021

JOILSON SILVA DA CRUZ Diretor-Presidente

---

*Resolução N<sup>o</sup> 18/2021 - 15 de dezembro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*